LEI N°. 0629/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROFESSOR, CARGA HORÁRIA MENSAL/SEMANAL 200/40, ALTERANDO O ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL DA LEI MUNICIPAL Nº. 589/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu <u>FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN</u>, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o número de vagas para o cargo de "PROFESSOR, CARGA HORÁRIA MENSAL/SEMANAL 200/40", constante no ANEXO I QUADRO DE PESSOAL da Lei Municipal nº. 589/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Regime de Contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Mirador, alterando o número de vagas existentes de 03 (três) vagas para 05 (cinco) vagas.
- **Art. 2º. –** Fica alterado o **ANEXO I QUADRO DE PESSOAL** constante na **alínea b** do art. 28 da Lei Municipal nº. 589/2022, passando a vigorar as alterações descritas nesta Lei.
- **Art. 3º. -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tornando-se parte integrante da Lei Municipal nº. 589/2022, de 03 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO MUNICIPAL CPF: 052.989.279-04



ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL

Nº. DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA MENSAL/SEMANAL	SALÁRIOS
02	ASSISTENTE SOCIAL	Curso de nível superior em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;	150/30	R\$: 3.352,53
04	CUIDADOR SOCIAL	Ensino médio completo, sexo feminino, idade entre 21 a 60 anos; trabalho por escala, desenvolvido na CASA LAR e os turnos poderão ser variados de acordo com a necessidade, incluindo os finais de semana e feriados.	180/36 Obs.: A jornada será por escala de 12 X 36	R\$: 1.780,47
01	ENFERMEIRO	Curso de nível superior de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN;	200/40	R\$: 3.352,53
01	FARMACÊUTICO	Curso de nível superior de Farmácia, com registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF;	200/40	R\$: 3.352,53
01	FISIOTERAPEUTA	Curso de nível superior de Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO;	100/20	R\$: 2.886,97
01	ODONTÓLOGO	Curso de nível superior de Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO;	200/40	R\$: 5.162,57
02	PSICÓLOGO	Curso de nível superior de Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP;	150/30	R\$: 3.352,53
05	PROFESSOR	Curso de nível superior de Licenciatura Plena em	100/20	R\$: 2.101,36

		Pedagogia ou Curso Normal Superior (Magistério Superior), ou Curso superior de licenciatura plena acompanhado de magistério, formação mínima em nível médio na modalidade normal.		
05	PROFESSOR	Curso de nível superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior (Magistério Superior), ou Curso superior de licenciatura plena acompanhado de magistério, formação mínima em nível médio na modalidade normal.	200/40	R\$: 4.202,73

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO MUNICIPAL CPF: 052.989.279-04